



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

=LEI Nº 1783=

Publicado no Mural da Prefeitura
Na Forma do Art. 89 da Lei Orgânica
do Município de Mimoso do Sul-ES

Em 08/05/2009


Leonardo Talyuli de Azevedo
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Portaria 014/2009

*"Criam os cargos
comissionados que indica, no
âmbito do Poder Executivo
Municipal, e dá outras
providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO;**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:**

Art. 1º - Ficam criados, no Quadro de Cargos em Comissão do Poder Executivo Municipal, os cargos comissionados de **tratorista**, cuja função precípua é a cabal condução de tratores agrícolas e/ou similares e **Chefe de Mecânica**, figurando como função coordenar os trabalhos e reparos nas avarias dos veículos que integram a frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio-Ambiente, cujos quantitativo, nomenclatura e numerários da remuneração em comento, seguem alocados no incluso Anexo I desta lei.

Parágrafo único. Os cargos comissionados de que tratam o *caput* deste artigo serão apostos nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, conforme descrição do anexo I.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2.009.

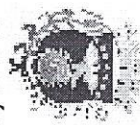
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 08 DE MAIO DE 2.009.


ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – Centro – CEP 29400-000 – Mimoso do Sul – Espírito Santo
CNPJ: 27.174.119/0001-37 - Tel:(28) 3555-1333 - E-mail: pmmsul@yahoo.com.br

"Este Município é integrante do Consórcio dos Municípios da Bacia do Rio Itabapoana"



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

ANEXO I LEI Nº 1783/2009 - CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

TRATORISTA	Sec. Mun. de Agricultura e Meio-Ambiente	CC	R\$ 707,64	44 H	05
CHEFE DE MECÂNICA	Sec. Mun. de Agricultura e Meio-Ambiente	CC	R\$ 707,64	44 H	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL/ES., 08 DE MAIO DE 2.009.


ANGELO GUARÇONI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL